

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:016

ANO:2019

DATA:14-01-2019

ATO SGP

DISPONIBILIZADO: DA_e

DATA:14-01-2019

PG:00

ATO TRT SGP N.º 016/2019

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

**Determina a confecção de Atas em todas as reuniões
da alta administração do Regional.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, preconizado no artigo 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a lavratura de Ata em todas as reuniões que envolvam a alta administração do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o devido registro de ocorrências, deliberações e decisões.

Art. 2º Compete ao Diretor-Geral da Secretaria e Secretária-Geral da Presidência designarem servidor, de suas respectivas pastas, para secretariar as reuniões e redigir as respectivas atas.

Art. 3º As Atas deverão ser encaminhadas à Assessoria de Gestão Estratégica para disponibilização em portal próprio.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no biênio 2019/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY E MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente